

Decreto N° 3185 - de 27 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1401, 07 de Março de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 4.6.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	75.690,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75.690,75
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	75.690,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	75.690,75
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	75.690,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 3.2.90.21.00 QUITAÇÃO DÍVIDA C/ BDMG	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 QUITAÇÃO DÍVIDA C/ BDMG	- - - - - R\$	55.690,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	75.690,75
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	75.690,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	75.690,75
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	75.690,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 27 de Março de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78